



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.028 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PORTO CERCADO PARA “RUA REGENTE IVAN FERREIRA DE MOURA” NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PATRÍCIA SOUZA DA LUZ E ALICE FREIRE SILVA, NO BAIRRO MORADA DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Porto Cercado, no trecho compreendido entre as Ruas Patrícia Souza da Luz e Professora Alice Freire Silva” que passa a ser Rua Regente Ivan Ferreira de Moura, no Morada da Serra, na localidade do CPA II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

